Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1948, DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando estudos técnicos para a implantação de um Restaurante Popular próximo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar que sejam realizados estudos técnicos para a implantação de um Restaurante Popular nas proximidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

A proposta busca atender a uma demanda social relevante, considerando o grande fluxo diário de pessoas que se deslocam até o CISOP para consultas, exames e demais atendimentos médicos. Muitos desses cidadãos vêm de outros municípios da região e, frequentemente, enfrentam longos períodos de espera sem acesso a uma alimentação adequada e acessível.

A implantação de um Restaurante Popular nessa localidade contribuirá para garantir refeições balanceadas e de baixo custo, promovendo a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade, bem como de acompanhantes e servidores que atuam no consórcio.

Dessa forma, a realização dos estudos técnicos é fundamental para avaliar a viabilidade da iniciativa, identificar o local mais adequado, estimar custos e estruturar um projeto que traga benefícios sociais significativos à comunidade atendida pelo CISOP.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO